

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2018

*"Concede título de Cidadão Honorário Lindoiano ao
Senhor José Domingues Gaspardi"*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA FAZ SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano a Senhor
JOSÉ DOMINGUES GASPARDI, por relevantes serviços prestados em prol à nossa comunidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2018.


BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia em 22 de outubro de 2018.


Paulo Henrique de Godoi Faria
Diretor do Departamento de Administração e Finanças